



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER (em conjunto)

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Assuntos Especiais

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Danilo Pisarek de Andrade."

1. Relatório

De autoria do nobre Vereador Airton Roberto Vaz da Silva, o pedido de concessão de Honraria, conforme Indicação de Projeto de Decreto nº 02/2020, concede o "Título de Cidadão Honorário ao Sr. Danilo Pisarek de Andrade", por ter se destacado em atividades de desenvolvimento empresarial, econômico e social no Município.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o sucinto relatório.

2. PARECER



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Projeto do Decreto Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos, bem como os requisitos elencados no Art. 263 do Regimento Interno, que determina o acompanhamento de justificativa escrita com bibliografia que evidencie o mérito do homenageado.

Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 263, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL a Indicação de Projeto de Decreto Legislativo 02/2020.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 03 de março de 2020, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL a Indicação de Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 03 de março 2020.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS


DARCI ANDREASSA
PRESIDENTE


ANTÔNIO G. FERREIRA
RELATOR


ROSICLÉA OLIVEIRA
MEMBRO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTÔNIO G. FERREIRA
PRESIDENTE


GIOVANI MARCON
RELATOR


TADEU DE PAULA
MEMBRO